



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

22 NOV 2016

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPARTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

22 NOV 2016

Protocolo: 101/16
Processo: 101/16

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

101/16

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PDT

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao
3º Sargento PM Jozias Ferreira da Silva
Neto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Jozias Ferreira da Silva Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de novembro de 2016.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
PDT

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Este Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo reconhecer a competência, responsabilidade e comprometimento com o serviço Policial Militar do 3º Sargento PM Jozias Ferreira da Silva Neto.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPART^O DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PDT

Admitido na PM/RO em 07 de agosto de 1990, lotado na OPM desde o ano de 2001, onde desempenhou suas funções como comandante de radiopatrulha e com sua guarnição logrou êxito na realização de recaptura de foragidos de justiça, efetuou várias prisões por posso e tráfico de entorpecentes, roubos, furtos e apreensões de armas de fogo que estavam nas ruas. Atualmente faz parte da equipe da Força Tática onde tem se destacado nas operações Policiais Militares, bem como na execução de policiamento de eventos culturais e esportivos e execução de reintegração de posso em apoio à Justiça.

Isto posto, e conforme o currículum em anexo do 3º Sargento PM Jozias Ferreira da Silva Neto, entendemos ser o mesmo merecedor do recebimento da Medalha do Mérito Legislativo proposta por este Projeto de Decreto Legislativo, e para isso contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares para sua aprovação.

José Hermínio Coelho
Deputado Estadual
ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

